



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 328/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2, 8, alínea c) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 329/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2, 8, alínea a) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 330/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 02/08/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea f) do artigo 1.º e artigo 7º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 331/2008

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho de 31 de Outubro de 2007, está aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Planeamento Físico, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

1 — Requisitos de provimento:

- Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Licenciatura em Arquitectura.

2 — Perfil pretendido:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica nas áreas do urbanismo ou planeamento físico.

3 — Área de actuação:

As competências previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, conjugadas com as previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na área do Planeamento Físico.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Formação Académica, Experiência Profissional como Técnico Superior, Experiência Profissional como Dirigente e Formação Profissional;
- Entrevista pública — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Conhecimento do Conteúdo do Cargo a Prover, Capacidade de Direcção e Liderança, Capacidade de Planificação e de Organização, Capacidade de Análise e de Decisão, Sentido de Responsabilidade, Capacidade de iniciativa e de Adaptação Profissional, Capacidade de Expressão e Comunicação, Capacidade de Motivação e Capacidade de Inovação e Criatividade.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri do procedimento.

6 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, chefe de divisão de Obras de Construção Civil

Vogais efectivos — Dr. Carlos António de Abranches Constantino, chefe de divisão de Recursos Humanos, e Arq.ª Inês Domingues Serrano, assistente do 2.º triénio no Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais suplentes — Arq. Carlos Augusto Santos Duque, chefe de divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural, e Dr. Luís Filipe Gonçalves Boavida, chefe de divisão Financeira.

7 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento de modelo tipo, disponível na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou na página www.cm-tomar.pt (Câmara Municipal — Serviços Municipais — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal), podendo ser entregue pessoalmente na referida Divisão,

entre a 9 e 12,30 horas e entre 14 e 17,30 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a seguinte morada — Câmara Municipal de Tomar, Divisão de Recursos Humanos, Praça da República, 2300-550 Tomar.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade (frente e verso) e do contribuinte fiscal;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, no caso de funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara

Municipal de Tomar, nos termos da alínea C) do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

e) Fotocópia de documentos comprovativos das acções de formação profissional, das datas de realização e da respectiva duração.

f) Outros elementos que se considerem relevantes para apreciação da candidatura.

O processo de concurso encontra-se disponível na Divisão de Recursos Humanos da CMT, podendo ser consultado dentro do horário de entrega pessoal do requerimento de candidatura.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611075504

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750